REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI
REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 45261 **Ficha N.º** 1 **Livro N.º** 2 **Data** 04/07/2005

IMÓVEL: Um terreno com a área total de 1.699,05m² (Hum mil, seiscentos e noventa e nove metros e cinco decímetros quadrados), destinado a Via Pública conforme Lei Municiapal nº 3.916, 1º de março de 2005, denominada Rua Expedicionário Antônio Pires, dividindo e confrontando: do ponto 06 ao ponto 05 numa extensão de 290,21m com a Área D-2; do ponto 05 ao ponto 04 numa extensão de 14,00m com Área D-2; do ponto 04 ao ponto 03 numa extensão de 11,00m com a Avenida Maria Campos da Fonseca; do ponto 03 ao ponto 02 numa extensão de 15,59m com Maria Rosa da Fonseca e do ponto 02 a divisa de propriedade de Ana Maria da Fonseca numa extensão de 225,21m. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO TRINDADE DA FONSECA, brasileiro, comerciante, CPF: 253.875.106-34, casado com MARIA LYGIA DA COSTA VAL FONSECA, brasileira, do lar, CPF: 542.269.376-00, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº 37.684, deste Serviço. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 04 de Julho de 2005. O Oficial:

AV-1-45.261. Protocolo nº 120.797. 04 de Julho de 2005. Certifico e dou fé, que a presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários e devidamente instruído com planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, assinada pelo Engenheiro Civil José Renato Zancopé Finotti, CREA 98.796/D-SP, memorial descritivo, e Certidão da Prefeitura, arquivados neste Serviço, afim de se fazer o desdobro do imóvel supra, ficando mesmo destinado a via pública conforme Lei Municipal nº 3.916, 1º de Março de 2005. EMOL: R$16,42 - TFJ: R$5,48 - PECG: R$0,99 TOTAL: R$22,89. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 04 de Julho de 2005. O Oficial:

AV-2-45.261. Protocolo nº 207.017. 04 de Setembro de 2014. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Mandado extraído pela Secretaria da 1ª Vara Cível, desta Comarca, devidamente assinado pelo Escrivã Judicial VALCILENE DE OLIVEIRA CARDOSO, datado de 29 de Agosto de 2014, processo nº 0090980-36.2014.8.13.0625/0625.14.009098-0 e Auto de Penhora datado de 04 de Julho de 2014, tendo como AUTOR ESTADO DE MINAS GERAIS e como RÉU ANTONIO TRINDADE DA FONSECA E OUTROS, fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Valor da Avaliação: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais). EMOL; TFJ; e PECG: Isento. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 10 de Setembro de 2014. A Oficial: Escrevente Autorizado :

AV-3-45.261. Protocolo nº 230.076. 06 de Abril de 2016. Conforme Ofício nº 254/2016, extraído pela 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado, Comarca de Belo Horizonte/MG, nos Autos da Execução Fiscal nº 024.11.197.285-7, datado de 28 de Março de 2016, cumprindo determinação da MMª, Juiza de Direito Dra. VÂNIA FERNANDES SOALHEIRO, fica INDISPONÍVEL a 1/2 do imóvel constante da presente

Continua no Verso...

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: **MG20201210420717179**

matrícula, pertencente a ANTONIO TRINDADE DA FONSECA, CPF nº 253.875.106-34. EMOL: TFJ. Isento. O referido é verdade, dou fé. São João del-Rei, 15 de Abril de 2016. A Oficial: Escrevente Substituto(a)

AV-4-45.261. Protocolo nº 236.656. 28 de Setembro de 2016. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Mandado extraído pela Secretaria da 2ª Vara Cível, desta Comarca, devidamente assinado pelo *Escrivão Judicial LUIZ CLÁUDIO DE PAIVA, datado de 22 de Setembro de* 2016, processo nº 0086566-92.2014.8.13.0625/0625.14.008656-6 e Auto de Penhora datado de 06 de Outubro, tendo como **AUTOR** ESTADO DE MINAS GERAIS e como **RÉU** SOLDAGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS, **fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula.** Valor da Avaliação: R$600.000,00 (seiscentos mil reais). EMOL: TFJ. Isento. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 07 de Outubro de 2016. A Oficial: Escrevente Substituto

---

AV-5-45.261. Protocolo nº 246.607. 14 de Julho de 2017. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº *0024110563640, Superior Tribunal de Justiça, 4ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte-MG, fica* ***INDISPONÍVEL*** *o imóvel constante* da presente matrícula, cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201707.1414.00322419-IA-520 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. Ato: 01; Cód.: 4135. EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 27 de Julho de 2017. A Oficial: Escrevente Substituto

---

AV-6-45.261. Protocolo nº 253550. 23 de Janeiro de 2018. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, deste Município e Comarca, Dr. Armando Barreto Marra, datado de 09 de Janeiro de 2018, Processo sob nº 0086566-92.2014.8.13.0024, onde figura como Autor, **ESTADO DE MINAS GERAIS** e como Ré, **SOLDAGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fica *cancelada a penhora constante do Av-4-45.261. Ato: 01, Cód: 4141.*** EMOL/TFJ/TOTAL: Isentos. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 29 de Janeiro de 2018. A Oficial: Escrevente Substituto

---

AV-7-45.261. Protocolo nº 254.854. 01 de Março de 2018. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº *0024062373568, Superior Tribunal de Justiça, 3ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte-MG, fica* ***INDISPONÍVEL*** *o imóvel constante* da presente matrícula, cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201803.0115.00457674-IA-750 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. Ato: 01; Cód.: 4135. EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 15 de Março de 2018. A Oficial: Escrevente Substituto

---

AV-8-45.261. Protocolo nº 255.635. 23 de Março de 2018. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº

Continua na folha 2

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: **MG20201210420717179**

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG
REGISTRO GERAL

Matrícula Nº	Ficha Nº	Livro Nº 2	Data
45261	2		10/04/2018

00020430620115030004, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte-MG, 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula, cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201803.2216.00473674-IA-350 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. Selo nº: BYS/047599; Cód Seg.: 75571971397764666; Ato: 01; Cód.: 4135. EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 10 de Abril de 2018. **A Oficial:** Escrevente Autorizado

Selo Digital

AV-9-45.261. Protocolo nº 257.221. 08 de Maio de 2018. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº *00006072720135030108, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte-MG, 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,* fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula, cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201805.0815.00504252-IA-340 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. Selo nº: CAK57780; Cód Seg.: 43107572995733380; Ato: 01; Cód.: 4135-0. EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 14 de Maio de 2018. **A Oficial:** Escrevente Substituto

AV-10-45.261. Protocolo nº 265722. 11 de Janeiro de 2019. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº 00006209820135030017, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte - MG, fica **INDISPONÍVEL o imóvel constante da presente matrícula,** cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201901.1009.00688059-IA-520 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. **Selo:COA/020531, Cód. Segurança nº 3020-1786-0231-3593. Ato: 01, Cód: 4135-0.** EMOL/TFJ/TOTAL: ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 28 de Janeiro de 2019. **A Oficial:** Escrevente Substituto

AV-11-45.261. Protocolo nº 272.016. 02 de Agosto de 2019. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº 0024096766761, Superior Tribunal de Justiça, 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de MG, Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL o imóvel constante da presente matrícula,** cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201908.0215.00887851-IA-001 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. **Selo: CZV/040781; Cód. Segurança nº: 1662-3649-8348-1304; Ato: 01, Cód: 4135-0.** EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 13 de Agosto de 2019. **A Oficial:** Escrevente Substituto

continua no verso ..

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: www.crimg.com.br.
Código de validação: **MG20201210420717179**

AV-12-45.261. Protocolo nº 276.743. 04 de Dezembro de 2019. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº 00008072720135030108, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL o imóvel constante da presente matrícula**, cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 201912.0319.01011.655-IA-440 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. **Selo: DIN/88924 ; Cód. Segurança nº: 3728-5164-4876-0678; Ato: 01, Cód: 4135-0; ISSQN:** 0,00. EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 03 de Janeiro de 2020. **A Oficial:** Escrevente Substituto

Av-13-45.261. Protocolo nº 280.259. 23 de Abril de 2020. Procede-se a esta averbação a fim de constar que conforme Processo nº 00004725620145030113, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, fica **INDISPONÍVEL o imóvel constante da presente matrícula**, cuja a indisponibilidade é oriunda do protocolo 202004.2118.01125111-IA-100 - CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade. Selo nº: DQA/93741. Cód. Segurança nº: 6136-7127-0121-1764. Ato: 01. Cód: 4135-0. ISSQN: R$0,00. EMOL/TFJ. ISENTO. O referido é verdade, dou fé. São João del Rei, 19 de Maio de 2020. **A Oficial:** Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DEL REI

Selo de Consulta Nº **EFV97877**
Código de Segurança.: **8118.1518.0690.8225**

Quantidade de Atos Praticados: **001**
Ato(s) praticados por:
MARCELO DE CARVALHO - ESCREVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R$ 19,46 + TFJ: R$ 6,87
Valor Final: R$26,33 - ISS: 0,92
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DEL REI
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 45261 fls. - do Livro 2, nos termos § 1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73.
São João del-Rei 16 de Dezembro de 2020

MARIA NADIR DE BOUCHERVILLE CARVALHO - OFICIAL
BEL. MARCELO DE CARVALHO - ESCREVENTE SUBSTITUTO

São João Del Rei, 16 de Dezembro de 2020
Escrevente Substituto, **Marcelo de Carvalho**
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site **https://www.crimg.com.br**, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Prazo de validade: 30 dias.